



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Realização de processo seletivo público para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), precedido de avaliações técnicas nas unidades de saúde do Município, com o objetivo de identificar áreas atualmente descobertas ou com cobertura insuficiente e promover a recomposição territorial do serviço.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a universalidade da atenção básica à saúde, especialmente no que se refere à atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, profissionais essenciais à Estratégia Saúde da Família e à efetivação das políticas públicas do Sistema Único de Saúde - SUS.

É notório que o Município de Itaberaba enfrenta, em determinadas localidades, déficit na cobertura por Agentes Comunitários de Saúde, situação que compromete o acompanhamento das famílias, a prevenção de agravos e a promoção da saúde no âmbito da atenção primária.

A Lei Federal nº 11.350/2006 estabelece que a contratação de Agentes Comunitários de Saúde deve ocorrer por meio de processo seletivo público, observados critérios objetivos, transparência e vinculação ao território de atuação. Nesse sentido, a realização de avaliações técnicas prévias permitirá identificar com precisão as áreas descobertas ou subatendidas, possibilitando uma contratação planejada e alinhada às reais necessidades da população.

Ressalte-se que a presente Indicação não impõe obrigação imediata nem cria despesa direta, respeitando a discricionariedade administrativa do Poder Executivo quanto à oportunidade, conveniência e disponibilidade orçamentária.

Diante do exposto, a realização de processo seletivo público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde revela-se medida oportuna, legalmente adequada e socialmente necessária, razão pela qual se espera o acolhimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2026.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"